

Vila Velha/ES, 09/01/2025

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO ARTIGO 38 DA LEI 13.303/2016

À

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares

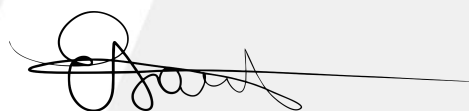
Centro

Juiz de Fora - MG

CEP: 36.013-020

A empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53 , por intermédio de seu representante legal, a Sra. Edna Alexandrina dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 266.851 -ES e do CPF nº 525.434.477-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a CESAMA, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

36.003.671/0001-53
CONSULTRE - Consultoria e
Treinamento Ltda
Av. Champagnat, 645 - SL 502
Centro - Vila Velha/ES - CEP: 29.100-013



Edna Alexandrina dos Santos
Diretora Presidente
Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.
CNPJ: 36.003.671/0001-53